



**PORTARIA G.P Nº.: 955, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder Férias, no mês de **SETEMBRO /2018**, ao servidor.

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor (a)</b>                   | <b>Período Aquisitivo</b> |
|------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 103.276          | <b>VILMAR ROBERTO CARNEIRO JUNIOR</b> | 01/02/2017 a 31/01/2018   |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 03 (três ) dias do mês de Agosto de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**

